



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 8º PERÍODO 29 DE OUTUBRO DE 2020 9:30 HORAS.

ÀS 9:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA VINTE E NOVE **DE OUTUBRO DE 2020**, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SÍTIO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINARIA VIRTUAL. E INICIANDO AS ATIVIDADES DETERMINOU QUE FOSSE FEITA A CHAMADA DOS VEREADORES, CONSTATANDO-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ALEXANDRE BENTO VIEIRA; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOSE FRANCENILDO GOMES; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAÚJO; MARCELO NEVES; MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE PINTO.** E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES O **PRESIDENTE** DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DAQUELE DIA AUTORIZANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, QUE SUBMETIDA A VOTAÇÃO NOMINAL INDIVIDUAL RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. LOGO EM SEGUIDA DETERMINOU AO ASSESSOR ROGER DANTAS QUE FIZESSE A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: - PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 009/2020 – QUE INDICA AO GESTOR MUNICIPAL QUE VIABILIZE O ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA OS SÍTIOS FECHADO E CALDEIRÃO COM ÁGUA TRATADA DO DISTRITO DE SANTARÉM, QUE SUBMETIDO A VOTAÇÃO RESTOU APROVADO; PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 010/2020 – AUTOR JOSÉ FRANCENILDO GOMES – QUE INDICA AO GESTOR MUNICIPAL QUE DETERMINE A CONCLUSÃO DO CAMPO DO SÍTIO CARNAUBINHA INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

MURADA LATERAL, AMPLIAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS; DA ILUMINAÇÃO E FORRAÇÃO COM GRAMA, QUE SUBMETIDO A VOTAÇÃO RESTOU APROVADO; **PROJETO DE LEI N.º 202/2020** – AUTORA MARA CIBELLY – QUE INSTITUI O PROJETO TURISMO EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA ESTUDO E PARECER; **PROJETO DE LEI N.º 203/2020** - QUE INSTITUI O TÍTULO DE EMPRESA CRIANÇA PARA AS PESSOAS JURÍDICAS E DE AMIGO DA CRIANÇA PARA PESSOAS FÍSICAS QUE CONTRIBUÍREM PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. QUE FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA ESTUDO E PARECER; **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 011/2020** – AUTOR LUIS ALVES – INDICANDO AO GESTOR ANISTIA PARA TODOS OS CESSIONÁRIOS DOS IMÓVEIS DA PREFEITURA DE ORÓS NO PERÍODO DA PANDEMIA, QUE RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 012/2020** – AUTOR LUIS ALVES – INDICANDO AO GESTOR MUNICIPAL QUE DENOMINE A RUA SITUADA ENTRE O HOSPITAL PASSANDO PELO BALNEÁRIO MUNICIPAL ATÉ A CAPELA DA SANTINHA COMO RUA ALTIVO ALVES DE AZEVÊDO, QUE RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 013/2020** – AUTOR LUIS ALVES – INDICANDO AO GESTOR MUNICIPAL QUE DENOMINE A ÁREA DO ATUAL ACAMPAMENTO A, ÀS MARGENS DA REPRESA DO ORÓS ATÉ O GALPÃO DE PESCADORES COMO BAIRRO SILVÉRIO FERREIRA DE LAVOR, QUE RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. MOMENTO SEGUINTE A PALAVRA FOI FACULTADA, FALANDO INICIALMENTE O **EDIL NELÇO FILHO**, REQUERENDO O ENVIO DE OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE OBRAS DE ORÓS, CONVIDANDO-O A VIR À CÂMARA DE ORÓS PARA ESCLARECER O TEOR DO CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DE ORÓS E OS PROPRIETÁRIOS DA DUAS CAÇAMBAS QUE DESDE DO MÊS DE JUNHO DO ANO FLUENTE PRESTAM SERVIÇO AO MUNICÍPIO; O SEGUNDO OFÍCIO PEDIDO FOI DIRECIONADO AO



GESTOR MUNICIPAL, SOLICITANDO A MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS DA PRAÇA DO DISTRITO DE GUASSUSSÊ QUE ENCONTRAM-SE QUEBRADOS, PONDO EM RISCO A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. FEZ AINDA UM REQUERIMENTO VERBAL A SECRETARIA DE OBRAS DE ORÓS, PEDINDO A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DO BAIRRO CAJAZEIRAS EM GUASSUSSÊ, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA SENHORA KEILA, QUE SUBMETIDO A VOTAÇÃO, RESTOU APROVADO. DISSE AINDA O VEREADOR QUE ESPERAVA QUE EM 2020 NÃO HOUVESSE PERSEGUIÇÃO AOS CANDIDATOS, POR SE ACONTECESSE, O LADO QUE PERSEGUIU NÃO MERECEIA GANHAR. QUE VIU O COLEGA MIUDO VISITANDO ALGUMAS CASAS EM GUASSUSSÊ, MAS NÃO O SEGUIU, APENAS O CUMPRIMENTOU E SEGUIU SEU CAMINHO. EM SEGUIDA O EDIL MIUDO GOMES RESPONDEU QUE CONCORDAVA COM NELÇO EM RELAÇÃO A NÃO PERSEGUIÇÃO, QUE NÃO ADMITIA TAL CONDUTA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA, SECRETARIA DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ SUBMETIDA A DISCUSSÃO E ASSINADA POR QUEM É DE DIREITO.

Artes Alves de Almeida
para Cibelly da Silva Pinheiro
Innendo Bezerra de Souza
Vicente Ferreira Pinto
Nelso Rodrigues Cândido Filho
Jose e Jequi
Engenheiro Daniel Vasconcelos Rana
Marcelo Bezerra Neto